

**Anúncio n.º 6847-GD/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Idalina Ribeiro, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1878/07.2TBGMR, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel Freitas da Silva, filho de António Alves da Silva e de Rosa de Freitas, natural de Britelo, Celorico de Basto, nascido em 18 de Fevereiro de 1961, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 7474228, com domicílio na Rua João das Regras, 73, 1.º, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de fraude fiscal, previsto e punido pelos artigos 103.º, n.º 1, alíneas *a)*, e *c)*, e 104.º, n.º 1, alínea *d)*, e *e)* e n.º 2, todos da Lei n.º 15/01, de 5 de Junho, 30.º, n.º 2 e 79.º, do Código Penal, praticado em 31 de Maio de 2002, por despacho de 12 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

14 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Idalina Ribeiro*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando Manuel de Matos Branco*.

**1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LAGOS****Anúncio n.º 6847-GE/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Ana Paula Fernandes Ribeiro Mendes Ventosa, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lagos, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 199/99.7TBLGS, pendente neste Tribunal contra o arguido Frederico Miguel Rosado Oliaz de Serra Soares, filho de Fernando António Serra Cardoso Soares e de Elsa Maria Rosado Almeida Oliaz Soares, natural de Cascais, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Maio de 1978, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11297173, com domicílio na Estabelecimento Prisional de Portimão, 8500 Portimão, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203.º, n.º 1, e 204.º, n.º 2, alínea *e)*, do Código Penal, praticado em 5 de Março de 1999, por despacho de 27 de Agosto de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

28 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Fernandes Ribeiro Mendes Ventosa*. — A Escrivão-Adjunta, *Vera Gabriel*.

**Anúncio n.º 6847-GF/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Ana Catarina P. de Figueiredo Neto, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lagos, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 386/99.8TBLGS, pendente neste Tribunal contra o arguido Frederico Miguel Rosado Oliaz de Serra Soares, residente na Calle Infantas, 3, 1.º, porta esquerda, Madrid, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigos 296.º e 297.º, n.º 2, alínea *c)*, e *h)*, do Código Penal, praticado em 17 de Junho de 1994, por despacho de 5 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo se ter apresentado.

10 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Catarina P. de Figueiredo Neto*. — A Escrivão-Adjunta, *Anabela Fernandes*.

**Anúncio n.º 6847-GG/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Ana Catarina P. de Figueiredo Neto, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lagos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 26/05.8FCPTM, pendente neste Tribunal contra o arguido Arlindo Vaz Rocha, filho de José Rocha Semedo e de Júlia Vaz, natural de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 23 de Junho de 1960, casado, com a profissão de ladrilhador, titular do bilhete de identidade n.º 16126893, com domicílio na Largo D. João I, 15-A, 8500 Portimão, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 21 de Setembro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 14 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção,

tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

18 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Catarina P. de Figueiredo Neto*. — A Escrivão-Adjunta, *Anabela Fernandes*.

**2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LAGOS****Anúncio n.º 6847-GH/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Patrícia Malveiro, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lagos, faz saber que, no processo sumário (artigo 381.º do Código de Processo Penal), n.º 119/03.6PALGS, pendente neste Tribunal contra o arguido Valery Serdyuk, filho de Vladimir Serdyuk e de Natiana Serdyuk, natural de Ucrânia, de nacionalidade ucraniana, nascido em 21 de Maio de 1977, solteiro, com profissão desconhecida ou sem profissão, com domicílio na Quinta do Bispo de Angola, 202, 5.º esquerdo, frente, Meadela, 4900 Viana do Castelo, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 4 de Fevereiro de 2003, de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 4 de Fevereiro de 2003, por despacho de 19 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

10 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Patrícia Malveiro*. — A Escrivão-Adjunta, *Vera Gabriel*.

**2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LAMEGO****Anúncio n.º 6847-GI/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Sofia de Castro Lopes, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lamego, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 263/05.5PBLMG, pendente neste Tribunal contra o arguido Uender Amâncio da Silva, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Julho de 1976, solteiro, com a profissão de motorista de veículos ligeiros e pesados, com domicílio na Avenida da Bélgica, 56, 4.º direito, 3500 Viseu, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 13 de Julho de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 3 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

4 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sofia de Castro Lopes*. — O Escrivão-Adjunto, *Melo*.

**3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA****Anúncio n.º 6847-GJ/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Ana Luisa Bernardes, do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 193/07.6TBLRA, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge Pereira Guerra,